



DECISÃO CRO-MG N.º 003/2023

**ALTERA E CONSOLIDA O REGULAMENTO DE
CARGOS E SALÁRIOS.**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a competência da Diretoria para elaborar o Regulamento dos Cargos e tarefas típicas dos empregados do CRO-MG conforme disposto no artigo 13, VI, "f" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Regulamento de Cargos e Salários para melhor equilíbrio financeiro e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atividades, natureza, tarefas típicas e qualificações dos cargos;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário, em reunião realizada em 10 de janeiro de 2023, registrada na ata 1387 A que, por unanimidade, aprovou a alteração do Regulamento de Cargos e Salários do CRO-MG.

DECIDE:


Art. 1º - Altera e consolida-se as descrições das atividades, natureza, tarefas típicas e qualificações, dos seguintes cargos Efetivos, Advogado – (CE01), Analista de Sistema (CE03), Auxiliar Administrativo – (CE04), Contador – (CE07), Fiscal – (CE08), e Técnico de Informática – (CE10) do Regulamento.


Art. 2º - Criar o cargo de Coordenador de Comunicação para atender as necessidade do setor de Comunicação, conforme a deliberação do Plenário, em reunião realizada em 27 de outubro de 2022, registrada na ata 1379 A .

Art. 3º - Esta decisão entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte/MG, 10 de janeiro de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG


Marina Mendes Moreira
Secretária do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG